



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 266/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, de outro lado a **Seguros Sura S/A**, CNPJ sob n.º 33.065.699/0001-27, Inscrição Estadual n.º 148.415.559.112, sede na Av. Das Nações Unidas, n.º 12995, 4º andar – Brooklin Novo, CEP 04.578.000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 23 de julho de 2022, o prazo de validade do Contrato Original n.º 266/2021, de 23 de julho de 2021.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando manifestação da contratada, em anexo, o valor do Contrato Original n.º 266/2021, de 23 de julho de 2021, corresponde, a partir da presente data, à importância registrada na Cláusula Terceira, mantendo também as mesmas condições contratuais, referente às coberturas securitárias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do reajuste ora pactuado, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), passando a composição do valor contratual a corresponder às importâncias abaixo indicadas:

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 22 de julho de 2022.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

**Seguros Sura S/A
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4**

**Felipe K. Weber
RG n.º 13.875.343-3**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/00EE-482E-056B-FCAA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00EE-482E-056B-FCAA



Hash do Documento

C40DC5C5C13FD88A4C73CEC9078ACB7C6550408207ABCAF36C459BB8922EC8D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2022 é(são) :

- Edgardo Gabriel Bugallo (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
236.188.748-71 em 15/08/2022 20:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 04/08/2022 09:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 16/08/2022 é(são) :

- Ana Paula Roseira Araujo - 405.321.168-95 em 04/08/2022 09:25
UTC-03:00

